



RESPOSTA

Pregão Eletrônico nº 90029/2025 – DPE/MA

Processo SEI nº 0003282.110000936.0.2025

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Apoio Administrativo, Agente Administrativo Nível I e Nível II, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 12

A Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA, atendendo a pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, e após resposta do setor demandante, manifesta-se conforme abaixo:

Questionamento 01: Quais os percentuais serão utilizados no submódulo 2.1? Terá incidência qual o percentual?

Resposta SUPAD: *No Submódulo 2.1 (13º salário, férias e adicional de férias) deverão ser aplicados os percentuais sobre a remuneração (Módulo 1).*

Questionamento 02: Qual dos módulos e submódulos deveram ser utilizados para encontrar a base de cálculo do módulo 2.2?

Resposta SUPAD: No módulo 2.2, (Encargos previdenciários e FGTS), a base de cálculo estão assegurados pela **Constituição Federal, pela CLT e pela legislação previdenciária e trabalhista vigente.**

Questionamento 03: Quais módulos e submódulos deverão ser utilizados na composição da base de cálculo para o módulo 3? Bem como quais serão os percentuais a serem utilizados?

Resposta SUPAD: *Os módulos 1 e 2. Os percentuais e valores a serem aplicados deverão observar, obrigatoriamente, o disposto no **Anexo III do Termo de Referência** constante do edital, que define os parâmetros oficiais para a composição da planilha de custos.*

Questionamento 04: Quais módulos e submódulos deverão ser utilizados na composição da base de cálculo para o módulo 4.1? Bem como quais serão os percentuais a serem utilizados?

Resposta SUPAD: *Os percentuais e valores a serem aplicados deverão observar, obrigatoriamente, o disposto no **Anexo III do Termo de Referência** constante do edital, que define os parâmetros oficiais para a composição da planilha de custos.*

Questionamento 05: Referente a quantidade de vale transportes deverá ser

considerado quantos dias trabalhados: 21 ou 22 dias? Quantos vales por dia?

Resposta SUPAD: Deverão ser considerados **22 dias úteis** por mês. Deverão ser considerados **02 vales por dia** (ida e volta).

Questionamento 06: Haverá intervalo intrajornada para as respectivas funções ? Caso tenha informar a base de cálculo de intervalo intra jornada.

Resposta SUPAD: Esse intervalo não é remunerado em separado, razão pela qual **não há base de cálculo adicional** na planilha, não tem cálculo.

Questionamento 07: O preposto deve ser colocado na Planilha de Custos ?

Resposta SUPAD: O **preposto não deve ser incluído como posto específico** na planilha de custos. Trata-se de encargo administrativo da contratada, que deverá indicar representante responsável pela gestão do contrato, sem ônus direto para a planilha de preços.

Questionamento 08: Qual Convenção Coletiva utiliza para a formulação de preço do certame em questão?

Questionamento 09: É obrigatório a utilização de todas as gratificações e benefícios previstos na Convenção Coletiva utilizada pelo órgão?

Resposta SUPAD 08 e 09: verá ser observada a **Convenção Coletiva de Trabalho da categoria preponderante de serviços administrativos no Estado do Maranhão**, vigente à época da contratação (CCT MA0000121/2025 e MA000098/2025).

Questionamento 10: É obrigatório a utilização de todas as gratificações e benefícios previstos na Convenção Coletiva utilizada pelo órgão?

Resposta SUPAD: Sim. Todos os direitos, gratificações e benefícios previstos na CCT aplicável deverão ser considerados na formulação das propostas, desde que guardem pertinência com o objeto e não sejam incompatíveis com o edital.

Questionamento 11: Para a função copeira a empresa deverá disponibilizar materiais de consumo ? Se sim, quais? E informar o estimado para cada material.

Resposta SUPAD: Essa função não condiz com o objeto da licitação.

Solicitação: Solicitamos a planilha em excel para dimensionamento da proposta.

Resposta SUPAD: Será disponibilizada planilha editável, no endereço eletrônico: <https://defensoria.ma.def.br/newtransparencia/licitacoes>. No entanto será exigido o mesmo modelo (IN 05/2017).

A data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2025 permanece dia 29/09/2025, às 9:00 horas.

São Luís-MA, em **25 de setembro de 2025**.

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart, Assessoria de Licitação**, em 25/09/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0264504** e o código CRC **55A63475**.